



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16 2020

Cria Comissão Responsável Pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais, Referente ao Exercício de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial da Câmara referente ao exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

- | | |
|---|-------------------|
| I- Samuel de Oliveira Gonçalves – Matrícula: 65 | -Coordenador; |
| II- Rita Ernestina Vales - Matrícula: 56 | - subcoordenador; |
| III-Rejane Aparecida de Miranda – Matrícula: 85 | -Relator; |
| IV-Elaine Cristiane Bosco – Matrícula: 137 | -Membro. |

Art. 2º. A certidão deverá evidenciar de forma fidedigna os valores contantes do balanço patrimonial no formato aplicado na NBCASP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guanhanes, 02 de março de 2020.


Nivaldo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

